



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL



MANUAL DO CANDIDATO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS
DE RESIDÊNCIA MÉDICA / 2017

Informações:

Site: www.cportugal.com.br

E-mail: residenciahcp@cportugal.com.br

(21) 3987-7300 Ramal 7421 / (21) 96970-3240



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA

RESIDÊNCIA MÉDICA - 2017



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Dr. Mário Lúcio Heringer
Presidente

Dr. Dr. José Antônio Páramo
Diretor Médico

Dr. Jorge Lemgruber
Diretor Administrativo

Dr^a. Andreia Rotmeister Santos da Costa Lamberti
Presidente do Centro de Estudos

COREME/HCP

SUPERVISOR

Cirurgia Geral

Joaquim Ribeiro Filho

Cirurgia Plástica

Ricardo Cavalcanti Ribeiro

Cirurgia Vascular

Eurico Alves Nunes

Cardiologia

Bruno Heringer Dias

Clínica Médica

Hélio Cesar Telles Primo

Medicina Intensiva (CTI)

Ricardo José Eiras de Souza

Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Rafael Silveira Borges



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MÉDICOS RESIDENTES

O Diretor Presidente do Hospital Casa de Portugal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura do concurso de seleção de candidatos ao preenchimento da vaga em Programa de Residência Médica para o ano de 2017, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e do Ministério da Educação.

I – DAS INSCRIÇÕES

1- Período, horário e local.

1.1- As inscrições serão efetuadas de **03 a 31 de outubro/16** no Centro de Estudos do Hospital Casa de Portugal, sito à Rua do Bispo, n.º 72, Rio Comprido – Rio de Janeiro de segunda a sexta-feira (exceto feriado, sábado e domingo), nos horários de 16:00h às 19:00h, (próximo à entrada e saída de veículos em direção a capela), **ou por e-mail:** residenciahcp@cportugal.com.br.

1.2- Dos procedimentos para inscrição

1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina Oficializada no Brasil ou no exterior.

1.2.2 Pagar o valor de R\$ **200,00 (duzentos reais)** referente à taxa de inscrição no ato da mesma.

1.2.3 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.

1.2.4 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

1.2.5 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos, ou que apresentem qualquer outro tipo de problema.

1.2.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição.

1.2.7 O candidato somente poderá concorrer a uma única vaga para um único Programa.

1.2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar para qual vaga/Programa deseja concorrer, observado o quadro de vagas do presente Edital.

1.2.9 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, no período da inscrição, informar no Formulário de Inscrição a natureza da necessidade especial que necessita para realizar a prova.

1.3- Das disposições gerais para inscrição:

1.3.1 Cópias do CRM;

1.3.2 Diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso de medicina em faculdade reconhecida pelo MEC (médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme resolução CFM nº 1615/2001); Declaração de Matrícula em curso de medicina, caso o candidato esteja cursando o último período;



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 1.3.3 Para os candidatos estrangeiros com diploma expedido no exterior será exigido Diploma de Médico, autenticado pelo Consulado do país de origem, bem como visto de permanência e, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido no processo seletivo, sua admissão na Residência Médica somente ocorrerá após a inscrição no CRM/RJ. (veja resolução do CFM – www.portalmedico.org.br).
- 1.3.4 Certificado de Residência Médica de conclusão na Especialidade que tenham pré-requisito;
- 1.3.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição e em sua entrega.
- 1.3.6 **Não** serão aceitas inscrições via SEDEX.
- 1.3.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 1.3.8 Haverá isenção na cobrança da taxa de inscrição o candidato que declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos (conforme Resolução CNRM nº 07 de 20/10/2010).
- 1.3.9 Em nenhum caso será devolvida a importância paga pela taxa de inscrição.
- 1.3.10 **Serão anuladas as inscrições** e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, **no ato da matrícula**, os documentos exigidos como requisitos.
- 1.3.11 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem restituição da taxa de inscrição.
- 1.3.12 **O candidato aprovado no processo seletivo que tenha realizado o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, poderá requerer a pontuação a que faz jus por Lei Federal, Resolução nº 2, de 27 de agosto de 2015 e demais legislações vigentes.**
- 1.3.11.1 **O candidato interessado em solicitar a pontuação adicional no processo seletivo de ingresso ao Programa de Residência Médica deverá apresentar declaração, emitida pela SGTES/MS, de participação e cumprimento integral do estabelecido no PROVAB.**
- 1.3.11.2 **A documentação relativa ao PROVAB deverá ser entregue no Centro de Estudos, situada na Rua do Bispo, 72 – Rio Comprido -, até a data limite de 15 de janeiro de 2016.**
- 1.3.11.3 **A pontuação adicional ao candidato aprovado no processo seletivo de ingresso ao Programa de Residência Médica será concedida, apenas àqueles candidatos conculintes e nominalmente indicada, mediante publicação no DOU até 31 de janeiro de 2017, de acordo com o parágrafo 6º, da Resolução nº 2/2015.**

II – DA DISTRIBUIÇÃO DA VAGA

Serão oferecidas **06** bolsas nos seguintes programas:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Cardiologia	02	02 anos	Clínica Médica (02 anos)
Cirurgia Geral	02	02 anos*	Acesso direto
Cirurgia Plástica	01	03 anos	Cirurgia Geral (02 anos)
Cirurgia Vascular	01	02 anos	Cirurgia Geral (02 anos)
Clínica Médica	01	02 anos	Acesso direto
Medicina Intensiva (CTI)	02	02 anos	Anestesiologia (03 anos) ou Clínica Médica (02anos) ou Cirurgia Geral (02 anos)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	03 anos	Acesso direto

***Conforme legislação vigente.**

III – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO.

3.1 O concurso será realizado em duas fases;

3.1.1 **Primeira Fase - Prova dia 08 de janeiro/17 início às 9h:** constará de prova objetiva de múltipla escolha, cada pergunta com 4 (quatro) opções de respostas, contendo questões de: **Conhecimentos Gerais:** 100 (cem) questões distribuídas equitativamente: 20 (vinte) de Cirurgia Geral; 20 (vinte) de Clínica Médica; 20 (vinte) de Obstetrícia e Ginecologia; 20 (vinte) de Medicina Preventiva e Social; e, 20 (vinte) de Pediatria.

Conhecimentos Gerais para especialidades com pré-requisito: 50 questões da especialidade do pré-requisito.

3.1.1.2 **Segunda Fase** – Conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	DATA	HORA	LOCAL
Cardiologia	23/01/17	9horas	Centro de Estudos HCP
Cirurgia Geral	25/01/17	9horas	Centro de Estudos HCP
Cirurgia Plástica	24/01/17	9horas	Centro de Estudos HCP
Cirurgia Vascular	25/01/17	9horas	Centro de Estudos HCP
Clínica Médica	23/01/17	9horas	Centro de Estudos HCP
Medicina Intensiva (CTI)	24/01/17	9horas	Centro de Estudos HCP
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	26/01/17	9horas	Centro de Estudos HCP

Será realizada análise de currículo e entrevista conforme item abaixo:

Serão avaliados exclusivamente: estágios e monitorias (concursado, curricular ou voluntário), trabalhos apresentados em eventos científicos, trabalhos publicados e bolsas de iniciação científica (conforme anexo 2).

O candidato deverá trazer seu curriculum vitae com os comprovantes comprobatórios (cópias) no dia 08 de janeiro/17;



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1.2 NOTA FINAL DO CANDIDATO:

3.1.3 Prova da Primeira Fase - conhecimentos gerais – 90%, somada a Prova da Segunda Fase – Entrevista e análise de currículo – 10%.

3.1.4 Critério de desempate – No caso de igualdade da pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos na ordem, a seguir:

- a) Maior nota obtida seguidamente em: clínica médica, cirurgia geral, pediatria, obstetrícia e ginecologia e medicina preventiva (especialidades com acesso direto).
- b) Persistindo o empate o candidato mais idoso (único critério para especialidades com pré-requisito).

3.2. Das disposições gerais para o processo seletivo:

3.2.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade do Centro de Estudos do HCP;

3.2.2. **Local da prova:** Será divulgado no site www.cportugal.com.br;

3.2.3. **Tempo de duração da prova da Primeira Fase** – 04h para as especialidades com acesso direto e 03h para as especialidades que exigem pré-requisito;

3.2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento oficial de identidade, com foto, sendo aceita carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação ou certificado de reservista ou passaporte, devendo ser o mesmo que foi informado no ato da inscrição para o Concurso (O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

3.2.5. Não serão permitidos durante a realização das provas: a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, *Pager*, *bip*, *walkman* ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; nem usar chapéu, boné ou óculos escuros.

3.2.6. O candidato que estiver de posse de qualquer um dos objetos referidos no item 3.2.5. Deverá entregá-lo(s) ao fiscal que indicará o local a ser (em) depositado(s), após ser (em) devidamente lacrado(s). O não atendimento acarretará a eliminação do candidato do Concurso.

3.2.7. É de responsabilidade exclusiva de o candidato tomar ciência do dia, horário e local de realização das provas. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinado.

3.2.8. O candidato deverá assinar na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

3.2.9. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

3.2.10. Não serão aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), bem como outros documentos tais como: crachás, Título de Eleitor, carteira de estudante ou carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 3.2.11. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 3.2.12. O Centro de Estudos do HCP não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova.
- 3.2.13. Será eliminado do concurso o candidato que faltar a **prova**, seja qual for o motivo alegado.
- 3.2.14. Não haverá segunda chamada e nem revisão ou recontagem de pontos em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinado.
- 3.2.15. Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão resposta da prova objetiva ao fiscal, sendo eliminado do Concurso àquele que não devolvê-lo.
- 3.2.16. Será atribuída nota zero à questão que, no cartão resposta, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.2.17. Ao final das provas, os três (3) últimos candidatos deverão permanecer em sala e assinarão a Ata de Ocorrência, atestando a idoneidade da finalização da prova.
- 3.2.18. Não será admitido o ingresso na sala de aplicação da prova ao candidato que chegar após o horário fixado para seu início.
- 3.2.19. Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de “aprovação parcial”.
- 3.2.20. Será permitido ao candidato levar o caderno de prova.

IV – CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO.

- 4.1. Será eliminado do Processo Seletivo:
- a) o candidato que se recusar a entregar a Folha de Respostas e/ou caderno de questões ao término do tempo destinado para a realização das provas;
 - b) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;**
 - c) o candidato que deixar de comparecer, por quaisquer que sejam os motivos, a qualquer uma das seguintes fases:
 - Prova (Primeira ou segunda Fase).
 - Convocação.
 - Matrícula.
 - Documentação.



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

V – RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA.

- 5.1. **Divulgação do gabarito da Primeira Fase – 08 de janeiro/17**, a partir das 19 horas no site www.cportugal.com.br
- 5.2. Para entrar com **RECURSO** o candidato deverá procurar ao Centro de Estudos, no dia **10 de janeiro/17 das 16h às 19h**. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, fundamentados e com a devida referência bibliográfica (Xerox da página).
- 5.3. **Resultado do recurso da Primeira Fase – 16 de janeiro/17 a partir das 19h** no site www.cportugal.com.br
- 5.4. **Divulgação do resultado final – 13 de fevereiro/17 a partir das 19h** no site www.cportugal.com.br
- 5.4.1. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final dos candidatos
- 5.4.2. Serão convocados à matrícula aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.
- 5.4.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados sendo respeitada a ordem de classificação e dia e hora estabelecida para a convocação.
- 5.5. **Matrícula: 15 e 16 de fevereiro/17 das 16h às 19h**, no Centro de Estudos do HCP;
- 5.6. **Documentação para matrícula:**
Apresentar a documentação, abaixo relacionada, com **uma cópia** legível de cada e seus respectivos originais:
- Identidade;
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - Fotocópia do Diploma;
 - Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares apresentar permissão por escrito do Comandante, autorizando a cursar o Programa de Residência Médica respeitando às sessenta horas semanais previstas;
 - Certificado ou Declaração de conclusão ou término previsto da especialidade que exijam pré-requisito, anexar fotocópia do documento oficial expedido pela Instituição, comprovando o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa;
 - Título de eleitor (com comprovação de votação nas duas últimas eleições - <http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
 - PIS/PASEP
 - Comprovante de Residência
 - Uma foto 3 x 4 recente para crachá.



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 5.7. Todas as cópias dos documentos serão retidas.
- 5.8. A matrícula poderá ser realizada por um representante legal, mediante procuração por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia da identidade do representante, com firma reconhecida.
- 5.9. **Reclassificação – 17 de fevereiro/17** a partir das 19 horas no site www.cportugal.com.br
- 5.10. **Matrícula dos reclassificados** - nos dias **21 e 22 de fevereiro/17**, das 16h às 19h, no Centro de Estudos do HCP.
- 5.11. **Início dos Programas – 02 de março de 2017 às 8h30min. Apresentação no Salão de Eventos do Hospital Casa de Portugal**

VI. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.
- 6.2. Na hipótese de vagas não ocupadas, somente poderá preencher o formulário próprio de demonstração de interesse (anexo 3) para assumir as vagas remanescentes, o candidato que se enquadrar nas seguintes condições:
- 6.2.1. O candidato que foi aprovado na seleção, porém não foi classificado dentro das vagas previstas neste edital de seleção;
- 6.2.2. O candidato que foi eliminado nas reclassificações, conforme previsto neste edital.
- 6.2.3. O formulário de demonstração de interesse deverá ser entregue no Centro de Estudos, de 16h às 19h, do dia 29 de março de 2017.
- 6.2.4. A convocação daqueles, por demonstração de interesse, conforme calendário do certame obedecerá ao processo de classificação na ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.3. **Início dos Programas – 02 de março de 2017, às 8h30min. Apresentação no Salão de Eventos do Hospital Casa de Portugal.**
- 6.4. Durante a matrícula o candidato receberá orientação sobre o início do Programa de Residência Médica.
- 6.5. Somente será convocado candidato ao preenchimento da vaga ocorrida por desistência até o **último dia útil do mês de março de 2017 ou conforme legislação em vigor.**
- 6.5.1. A Comissão Nacional de Residência Médica, por meio da Resolução N° 4, de 30 de setembro de 2011, dispõe sobre a reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar.
- 6.5.2. A Resolução citada no item 5.4.1 poderá ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=10&data=03/10/2011>.
- 6.5.3. A Secretaria de Educação Superior – Comissão Nacional de Residência Médica, por meio da Resolução N° 3, de 16 de setembro de 2011, dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica.



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 6.5.4. A Resolução citada no item 5.4.3 poderá ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=22&data=19/09/2011>.
- 6.6. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.
- 6.7. O concurso perderá sua validade 30 dias após o início dos Programas e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.
- 6.8. O candidato que não comparecer na data do início do Programa terá 48 horas para justificar, por escrito, ao Centro de Estudos, sua ausência, sob pena de ser desligado da residência.
- 6.9. A operacionalização do concurso ficará a cargo do Centro de Estudos do Hospital Casa de Portugal;
- 6.10. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 6.11. A Direção do Hospital Casa de Portugal fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente Edital.
- 6.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Dr. Mário Lúcio Heringer
Diretor Presidente do Hospital Casa de Portugal



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ANEXO 1

CALENDÁRIO GERAL

DISCRIMINAÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	03 de outubro a 31 de outubro/16	16h às 19h	Centro de Estudos do HCP residenciahcp@cportugal.com.br
Prova (Primeira Fase)	08 de janeiro/17	09h	Será divulgado no site www.cportugal.com.br
Divulgação do gabarito	08 de janeiro/17	19h	www.cportugal.com.br
Recurso	10 de janeiro/17	16h às 19h	Centro de Estudos do HCP
Resultado do recurso	16 de janeiro/17	19h	www.cportugal.com.br
Prova (Segunda Fase)			
- Cardiologia	23 de janeiro/17	9horas	Centro de Estudos do HCP
- Cirurgia Geral	25 de janeiro/17	9horas	Centro de Estudos do HCP
- Cirurgia Plástica	24 de janeiro/17	9horas	Centro de Estudos do HCP
- Cirurgia Vascular	25 de janeiro/17	9horas	Centro de Estudos do HCP
- Clínica Médica	23 de janeiro/17	9horas	Centro de Estudos do HCP
- Medicina Intensiva (CTI)	24 de janeiro/17	9horas	Centro de Estudos do HCP
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem	26 de janeiro/17	9horas	Centro de Estudos do HCP
Resultado Final	13 de fevereiro/17	19h	www.cportugal.com.br
Matrícula	15 e 16 de fevereiro/17	16h às 19h	Centro de Estudos do HCP
Reclassificação	17 de fevereiro/17	19h	www.cportugal.com.br
Matrícula dos Reclassificados	21 e 22 de fevereiro/17	16h às 19h	Centro de Estudos do HCP
Início dos Programas	02 de março/17	08h30min	Hospital Casa de Portugal



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO CURRICULAR – RESIDÊNCIA MÉDICA – 2017

QUESITOS	Nº.	PTOS.
	DOC.	
1. MONITORIA CONCURSADA 6 MESES (0,5)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
2. MONITORIA VOLUNTÁRIA 6 MESES (0,25)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
3. PUBLICAÇÃO NACIONAL (0,5)		
(MÁXIMO DE 4 DOCUMENTOS)		
4. PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL (0,5)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
5. TRABALHOS APRESENTADOS – Eventos nacionais (0,2)		
(MÁXIMO DE 5 DOCUMENTOS)		
6. TRABALHOS APRESENTADOS – Eventos internacionais (0,5)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
7. ESTÁGIOS EM SETOR DE EMERGENCIA CURRICULAR / CONCURSADO - 6 meses – (0,5)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
8. ESTÁGIOS EM SETOR DE EMERGENCIA VOLUNTÁRIO POR 6 meses – (0,25)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
9. ESTÁGIOS EM OUTROS SERVIÇOS - 6 meses – (0,5)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
10. BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (1,0)		
(MÁXIMO DE 1 DOCUMENTO)		
TOTAL		
ENTREVISTA		
NOTA FINAL		



HOSPITAL CASA DE PORTUGAL
CENTRO DE ESTUDOS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 3 – Formulário

FORMULÁRIA DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE/2017
(favor preencher com LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)

Eu _____
_____, identidade nº _____,
venho demonstrar o meu interesse no Programa de Residência Médica na especialidade:
_____, classificado(a) _____ no Concurso de
Seleção Pública/2016 do Hospital Casa de Portugal.

Contatos:

E-mail: _____

Telefones: _____

Telefones (recado): _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato